

Diário da Serra

www.facebook.com/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

ANO XXII // EDIÇÃO Nº 10.700
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
01 DE JULHO DE 2020

R\$ 2,00

Quarta-feira

diariodaserra.com.br
ds.jor.br

DENÚNCIA

Empresa contratada pela Prefeitura de Tangará está registrada em endereço que não existe

Site VG Notícias denuncia que prefeito fecha contrato com “faculdade de Papel” **P2**

DIÁRIO
HOJE

4 PÁGINAS+
CADERNO B

COTAÇÃO

DÓLAR
COMPRA: R\$ 5,40
VENDA: R\$ 5,40

EURO
COMPRA: R\$ 6,07
VENDA: R\$ 6,07

ARROBA DO BOI GORDO

TANGARÁ DA SERRA - MT

BOI
R\$ 186,00
VACA
R\$ 172,76

TEMPO

Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 99809.2921

CENTRAL DO ASSINANTE
(65) 3326.6501

Fotografe o QR code ao lado e acesse a página do site do seu jornal DIÁRIO DA SERRA

POR UMA PRÁTICA SUSTENTÁVEL RECICLE. PASSE ESTE JORNAL



A sessão será virtual

AL adia votação da PEC da Reforma da Previdência

NESTA QUINTA As pautas serão apreciadas nesta quinta-feira, 2 de julho **P3**

NA PANDEMIA

Empresas acionam TJ e tentam derrubar “Lei Seca” em Tangará e Rondonópolis

Cidades proibiram venda de bebidas alcoólicas por conta da pandemia **P4**

MATO GROSSO

Justiça Federal determina que prefeitos de 21 cidades adotem ‘lockdown’

Opção foi vista como forma de contenção e diminuição de contágio **P2**

TANGARÁ

Sommavilla se afasta do rádio e TV e deverá pleitear vaga na Câmara

Ele pretende disputar uma das vagas de vereador na Câmara Municipal **P3**



DE OLHO NA CIDADE

APRESENTADO POR IZAÍAS ZENERE

DE SEGUNDA A SEXTA ÀS 11H

AO VIVO TAMBÉM PELO FACEBOOK

bem TV **sbt HD**

CANAL 3.1

Viva a vida em alta definição, porque você merece!

SIGA-NOS @lentesgradual

LENSES GRADUAL HD

ARTIGO

PASSADO, PRESENTE E FUTURO.



Estamos tão focados no FUTURO que esquecemos de viver o PRESENTE. É no PRESENTE que se é feliz ou triste, é no PRESENTE que estão os sentimentos, é no PRESENTE que você vivencia os acontecimentos, sejam eles bons ou ruins.

O passado, ficou, o FUTURO ainda está por vir, não sabemos se virá, o que nos restam são os planos, porém, não podemos viver apenas em função dos planos FUTUROS, pois, este é uma possibilidade, não uma certeza. Viver apenas as expectativas do FUTURO é sofrer no PRESENTE por algo que não se tem a certeza que virá.

Viver apenas as expectativas do FUTURO é fechar os olhos para os acontecimentos do PRESENTE, é não enxergar o que se tem, é estar preso no FUTURO por algo que não tem ou não lhe pertence. Planos devem ser traçados, porém, o PRESENTE precisa ser vivido.

Ah! Quando meu filho crescer ele vai ser isso ou aquilo, tudo bem, mas ele ainda não cresceu e nem se tornou adulto, então aproveite cada passo, cada sorriso, cada brinquedo espalhado no chão, cada banho, cada sono, cada dia. Quando ele crescer, você curte a fase adulta, mas até lá aproveite ao máximo, o abraço e o colo, aproveite enquanto cabe no colo.

O FUTURO é incerto. O nosso desejo é morrer velhinho depois de ter criado bem nossos filhos, mas isso é FUTURO, uma possibilidade, crie seu filho hoje, ame-o hoje e faça que seu PRESENTE seja intenso e na medida do possível feliz (bem-estar). Embora a morte seja uma certeza, ela parece tão distante até que chegue e junto dela a reflexão: Por que não vivemos mais o PRESENTE, o momento, as pessoas, os sentimentos? Estamos tão presos ao FUTURO, que esquecemos de viver o PRESENTE com as mesmas pessoas que queremos o bem no FUTURO.

Impossível viver o que já se perdeu. Então, não espere perder para viver

medo, nele e SOMENTE nele.

O FUTURO quando chega se torna PRESENTE e você o vive, pelo menos deveria. Mas não vai viver, pois, novamente planejará o FUTURO e esquecerá de viver e aproveitar aquilo que um dia planejou. Sempre desejaremos aquilo que nos falta e viveremos em busca daquilo que não temos e quando tiver, buscará algo que ainda não tem e assim deixa de viver o PRESENTE, para sofrer com o que não tem e/ou não lhe pertence.

Se fosse para dar um conselho diria: planeje o futuro (não viva apenas em função dele), viva o presente. Impossível viver o que já se perdeu. Então, não espere perder para viver.

Euller Sacramento é psicólogo na Imaginare Clínica Integrada em Tangará da Serra - MT. Instagram: @eulersacramento

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78300-000 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabiola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 99809.2921 www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65)3326.6501	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP: 78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds  @diariodaserra

DENÚNCIA VG NOTÍCIAS

Empresa contratada pela Prefeitura de Tangará está registrada em endereço que não existe



Empresa contratada para prestação de serviços de recursos humanos no HM

Site denuncia que prefeito fecha contrato com “faculdade de Papel”

VG Notícias

O prefeito de Tangará da Serra, Fábio Junqueira (MDB) contratou, por meio de dispensa de licitação, a FAMVAG S/A Faculdade de Medicina de Várzea Grande, pelo valor total de R\$ 3,5 milhões, por um período de 120 dias, para prestação de serviços de recursos humanos para atendimento em casos da Covid-19 no Hospital Municipal.

A reportagem teve acesso ao contrato firmado entre a FAMVAG e a Prefeitura, porém, não consta em nenhuma cláusula que tipo e quantidade de pro-

fissionais a empresa terá que fornecer.

Segundo os sócios da FAMVAG, Alfredo Alme-rindo Monteiro Júnior e o ortopedista Allan Wallace Caetano, a empresa atende apenas o Hospital Municipal de Tangará da Serra, com profissionais na enfermaria e na Unidade de Terapia Intensiva (UTI), contudo, não souberam precisar a quantidade de profissionais. Allan disse cerca de 80 e Alfredo afirmou que seria cerca de 100 profissionais entre fisioterapeuta, técnicos em enfermagem, enfermeiros, maqueiros e médicos.

Porém, o que chama atenção, é que é uma faculdade de 'papel', pois o endereço que consta, anexo ao Hospital São Lucas, à rua Espírito Santo, no bairro Nova Várzea Grande, em Várzea Grande, nunca existiu.

A reportagem esteve in-loco no Hospital, conver-sou com o administrador Samuel Ribeiro, que mos-trou toda estrutura da uni-dade de saúde - e afirmou categoricamente que nun-ca funcionou nenhuma fa-culdade nas dependências do São Lucas - e que irá comunicar a Junta Comer-cial a não existência da FAMVAG no endereço.

O vgnoticias entrou em contato com o secretário de Saúde de Tangará da Serra, Sérgio Scheffer, que se recusou a falar sobre o contrato - e dis-se para falar com a Co-municação. Já o assessor de Comunicação da Prefeitura, Diego Soares, afirmou que teria que conversar com o secre-tário de Saúde, e somen-te quando ele (secretário) passasse os dados poderia informar, mas não soube dizer para quando.

MATO GROSSO

Justiça Federal determina que prefeitos de 21 cidades do estado adotem 'lockdown'

A opção foi vista como forma de contenção e diminuição de contágio

G1 MT

A Justiça Federal deter-minou que prefeitos de 21 municípios localizados na região Oeste de Mato Grosso adotem o sistema 'lockdown' (fechamento total) para com-bater os casos de coronavírus (Covid-19). A decisão é do

juiz federal Rodrigo Bahia Accioly Lins, que atendeu a um pedido do Ministé-rio Público Federal (MPF), Ministério Público Estadual (MPE) e Defensoria Pública.

Os 21 municípios – Cáce-res, Araputanga, Comodoro, Conquista D'oeste, Curvelân-dia, Figueirópolis D'oeste, Glória D'oeste, Indivaí, Jau-ru, Lambari D'oeste, Miras-sol D'oeste, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Porto Es-peridião, Porto Estrela, Re-serva do Cabaçal, Rio Bran-co, Salto Do Céu, São José

Dos Quatro Marcos, Vale De São Domingos e Vila Bela Da Santíssima Trindade – deverão adotar as medidas de isolamento e restrição.

No pedido, as autoridades narraram aumento dos ca-sos de Covid-19 na região Oeste de Mato Grosso, que conta com aproximada-mente 320 mil habitantes, tendo a cidade de Cáceres como polo de saúde da região.

A opção de lockdown foi vista como forma de conten-ção e diminuição da veloci-dade de contágio da doença.

DURANTE PANDEMIA

Empresas acionam TJ e tentam derrubar “Lei Seca” em Tangará e Rondonópolis

Cidades proibiram venda de bebidas alcoólicas por conta da pandemia

DIEGO FREDERICI / FolhaMax

Duas das cidades mais importantes de Mato Grosso – Rondonópolis e Tangará da Serra – foram acionadas na Justiça em razão de decretos municipais que proibiram a venda de bebidas alcoólicas. Desde o último dia 19 de junho ambos os municípios instituíram a “Lei Seca” como medida para conter o avanço do novo coronavírus (Covid-19).

Uma das ações judiciais foi proposta pela Associação Brasileira de Bebidas (Abrabe) e pelo Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja (Sindicerv) contra o município de Rondonópolis. A discussão já está em sede recursal (agravo de instrumento, ou seja

na 2ª instância). O caso está sob análise da desembargadora Maria Erotides Kneip Baranjak.

Tangará da Serra, por sua vez, é questionada na Justiça pela proibição da venda de bebidas pela Disbev Distribuidora de Bebidas Tangará. A discussão também já está em sede recursal, sob análise

“
Lei Seca como medida para conter o avanço do novo coronavírus

da desembargadora Helena Maria Bezerra Ramos.

Inicialmente, a “Lei Seca” em Tangará da Serra teria validade até 4 de julho, porém, um outro decreto prorrogou a restrição até o dia 15 do mesmo mês. No dia 19, quando o prefeito Fábio Junquei-



Venda proibida até 15 de julho

ra decretou a suspensão da venda de bebidas até em supermercado, houve uma correira nos estabelecimentos para a população garantir estoque de bebida.

Ambas as medidas foram adotadas para evitar que o consumo de bebidas

alcoólicas seja utilizado como “desculpa” para reunir as pessoas – evitando, assim, aglomerações.

De acordo com o boletim mais recente da disseminação do Covid-19, divulgado pelo Governo do Estado, o vírus já matou 590 pessoas em Mato

Grosso, que contabiliza 15.328 casos oficiais.

Em Rondonópolis e Tangará da Serra já morreram 44 e 8 pessoas em cada cidade, respectivamente. Rondonópolis tem cerca de 1,2 mil casos confirmados e Tangará da Serra quase 600.



A ação popular foi protocolada na Justiça nesta terça

TANGARÁ

Ação popular também pede suspensão de decretos

Decretos 269 e 277 proíbem a comercialização de bebidas alcoólicas

Alexandre Rolim / Tangará em Foco

Uma ação popular, com pedido de liminar, está sendo movida na Justiça pedindo a suspensão dos decretos 269 e 277, ambos de autoria do prefeito Fábio Junqueira (MDB), que proíbem a comercialização de bebidas alcoólicas em Tangará da Serra desde o dia 19 de junho até o dia 15 de julho.

O autor da ação contra a apelidada ‘lei seca’, advogado Jean Sanches Picolli, argumenta que há na medida desvio de finalidade, pois o ato administrativo é total afronta aos direitos constitucionais de todos

os cidadãos, além de ser grave ofensa ao princípio do liberdade de trabalho e à liberdade econômica, além disso, não há qualquer comprovação de que medidas do tipo contribuam para diminuir o avanço do covid-19.

“A vedação impugnada mediante Decretos causa grave ofensa ao princípio da liberdade de trabalho, ofício ou profissão (art. 5º, XIII, CF) na medida em

“
Tolhidos por medida governamental contrária à liberdade de empresa

que os empresários e proprietários de estabelecimentos comerciais ficam restringidos no seu direito de exercer na plenitude o seu mister empreendedor, tolhidos por medida governamental contrária à liberdade de empresa”, afirma, citando a Lei Federal 13.874/2019, que Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica.

Por fim, a ação, assinada pelo advogado Giovanildo Gomes, afirma que os decretos inibem de modo abusivo e ilegal o direito dos empresários e proprietários de bares, restaurantes, hotéis, supermercados, armazéns e congêneres, que estão impedidos de realizarem as vendas, inclusive na modalidade delivery.

A ação popular foi protocolada na Justiça nesta terça-feira, 30.



ÔMEGA

segurança eletrônica

(65) 3325-0080

* Alarmes

* Cerca Elétrica

* Portão Eletrônico

* Telefonia

* Interfones

* Sistema de Câmeras



Avenida Brasil, 935-N, Centro, próximo ao Ciretran

DATA MED LTDA (CLÍNICA DOYON), CNPJ nº 91.574.012/0007-70, localizada na Av. Hitler Sansão, Jardim Boa Esperança, Barra do Bugres – MT torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de “Serviços de raio-x, radiodiagnóstico e radioterapia e outras atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica”. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SINTONIZE



DE SEGUNDA A SEXTA - 11h30

PROJETO MEMÓRIA

COLETÂNEA DE REPORTAGENS PUBLICAS NO DIÁRIO DA SERRA SOBRE TOPÔNIMOS E PIONEIROS TANGARAENSES

REALIZAÇÃO

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

As memórias de quem ajudou na construção de Tangará da Serra.
Acompanhe aqui no Diário da Serra.

APOIO



Caça-Palavras



Z	S	P	A	T	O	K	U	O	I	P	E
X	M	I	L	H	O	X	Q	F	U	B	Á
P	R	S	X	I	R	I	B	O	L	O	R
G	A	T	O	C	A	M	I	G	O	S	R
H	O	Z	Q	G	A	L	I	N	H	A	W
K	R	U	I	V	A	K	K	Z	S	Q	Z
C	A	C	H	O	R	R	O	M	B	Z	X

FUBÁ

CACHORRO

BOLO

PATO

GATO

RUIVA

MILHO

GALINHA

AMIGOS

Liga-Ponto

LIGUE OS PONTOS

Ligue os pontos na ordem alfabética e descubra a imagem que aparece.

